



OSÓRIO

Câmara de Vereadores de Osório cria projeto que torna obrigatória a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todos os eventos

3 de março de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
3 de março de 2020		

Durante a Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 02 de março, foi apreciado e aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução, oriundo do Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nos eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Vereadores de Osório.

O projeto de resolução tem foco na inclusão, principalmente, de pessoas que possuem alguma deficiência auditiva e de comunicação verbal. Com um intérprete de LIBRAS nos eventos oficiais promovidos pela Câmara, pessoas que atualmente não conseguem acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Casa poderão contribuir com as mais variadas discussões que pautam o cotidiano deste Poder.

Libras é a sigla de língua brasileira de sinais, composta de um extenso e complexo repertório de gestos. Em 2002, a Lei 10.436 deu à Libras o status de meio legal de comunicação e expressão. Desde então, escolas, faculdades, repartições do governo e empresas concessionárias de serviços públicos estão providenciando intérpretes para atender esta importante demanda.

Na tentativa de levar equidade social, educacional e institucional a estas pessoas, uma vez que os dados refletem uma significativa parcela da população, o Legislativo Osoriense se orgulha de dar início a este importante projeto.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min